

DECRETO Nº 190, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
SERVIDOR POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença ao servidor **JOSÉ ROBERTO JÁCOMO MENEZES**, a pedido, por motivo de doença em pessoa da família, conforme requerimento protocolado nesta administração sob o nº 6430/2018, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 29 de Agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de Agosto de 2018.

Atílio Vivacqua-ES, 08 de Outubro de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal